



Valide aqui
este documento



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 777.184 17:05

CERTIDÃO

Página 1

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0136768-94

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

136.768

FICHA

01

Uberlândia - MG, 30 de dezembro de 2020

IMÓVEL - Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Chácara Tubalina e Quartel, no Reloteamento Ponto Verona, na Rua Sudepe n.º 67, constituído pelo apartamento 104, localizado no primeiro pavimento do bloco 02 do condomínio Residencial Ponto Verona, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com 44,7563m² de área privativa principal, 7,5533m² de área privativa acessória, 52,3095m² de área privativa total, 10,80m² de área comum de divisão não proporcional descoberta, correspondente à vaga de garagem n.º 94, 7,5734m² de área comum de divisão proporcional, 70,6829m² de área real total e 0,008077338 de fração ideal do terreno, o qual é designado pelo lote n.º 342, medindo setenta e cinco (75,00) metros de frente e aos fundos, por oitenta (80,00) metros de extensão dos lados, com a área de 6.000,00m²; confrontando pela frente com a Rua Sudepe, pelo lado direito com a gleba n.º 340, pelo lado esquerdo com a gleba n.º 344, e aos fundos com a gleba n.º 343.

PROPRIETÁRIA - AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ 11.263.343/0001-65, com sede na Rua Fernandes Tourinho n.º 370, sala 1201, Bairro Savassi, Belo Horizonte-MG.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n.º 136.628, livro 02 deste Ofício. Protocolo n.º 386.445 de 21/12/2020. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 11.977/2009 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Código Fiscal: 4401-6 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$20,99, Recompe: R\$1,26, ISSQN: R\$0,42, TFJ.: R\$7,00, Total: R\$29,67. Selo de Fiscalização Eletrônico: EHP39871, Código de Segurança: 4210-8029-7927-3251. (P.461, n.º 10.283). DOU FÉ.

AV-1-136.768-30/12/2020- PROT. 386.446-21/12/2020. Procede-se a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do Residencial Ponto Verona foi registrada no livro 03-Auxiliar, sob o n.º 18.155 deste Ofício, segundo o que dispõe o artigo 9º, § 3º, alíneas "a" a "m" da Lei n.º 4.591/64 e artigo 1.333 e seguintes do Código Civil Brasileiro. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 11.977/2009 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$8,34, Recompe: R\$0,50, ISSQN: R\$0,16, TFJ.: R\$2,78, Total: R\$11,78. Selo de Fiscalização Eletrônico: EHP40149, Código de Segurança: 9656-6687-4469-2254. (P.461, n.º 10.283). DOU FÉ.

AV-2-136.768-30/12/2020- PROT. 386.444-21/12/2020. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, com **Alvará de Licença para Construção n.º 001634/2017, datado de 27/10/2020, válido até 27/10/2023.** Incorporação Imobiliária registrada sob o n.º 03 da matrícula 136.628, livro 02 deste

Continua no verso.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R2W3H46PRP-GLGNW-937RU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 032573.2.0136768-94

2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ofício. Nos autos da referida incorporação consta em nome da incorporadora AP Ponto Construção e Incorporação Ltda., CNPJ 11.263.343/0001-65, a existência das seguintes **certidões positivas**: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, datada de 25/09/2020; Certidão Positiva de Distribuição Estadual de Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e Juizado Especial, inclusive Processo Judicial Eletrônico (PJE), expedida pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais (capital e subseções), Comarca de Uberlândia, datada de 01/10/2020; Certidão Positiva de Distribuição Estadual de Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e Juizado Especial, expedida pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais, Comarca de Belo Horizonte, datada de 29/09/2020; Certidão Positiva de Tramitação de Feitos Ajuizados Cíveis, Criminais, Fiscais e Juizado Especial - Processo Judicial Eletrônico (PJE), expedida pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais, Comarca de Belo Horizonte, datada de 29/09/2020; Certidão Cível Positiva, expedida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Comarca de Uberlândia, datada de 25/09/2020; Certidão Cível Positiva, expedida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Comarca de Belo Horizonte, datada de 25/09/2020; e Certidão Positiva Eletrônica de Ações Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, datada de 07/12/2020, conforme averbação n.º 04 da matrícula 136.628, livro 02 deste Ofício. A incorporação está submetida ao **Patrimônio de Afetação**, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei n.º 4.591/64, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/04, conforme averbação n.º 05 da matrícula 136.628, livro 02 deste Ofício. A presente matrícula poderá ser encerrada nas hipóteses previstas em lei. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 11.977/2009 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$8,34, Recome: R\$0,50, ISSQN: R\$0,16, TFI.: R\$2,78, Total: R\$11,78. Selo de Fiscalização Eletrônico: EHP40418, Código de Segurança: 8391-1755-7885-3834. ACLH. DOU FÉ.

R-3-136.768-24/11/2022- PROT. 416.841-04/11/2022, reapresentado em 17/11/2022. OUTORGANTE DADORA - AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., com sede na Rua Fernandes Tourinho n.º 370, sala 1.201, Bairro Savassi, Belo Horizonte-MG, CNPJ 11.263.343/0001-65, representada por seus administradores Webert Luiz Teixeira, CPF 637.096.946-04 e Wesley Gonçalves, CPF 064.376.246-98. **OUTORGADOS RECEBEDORES** - EDVAL JOSÉ DA COSTA, comerciante, CNH 00492159419-DETRAN-MG, CPF 036.930.316-49 e s/m. CELIA SANTOS DA COSTA, do lar, CNH 01809058200-DETRAN-MG, CPF 888.522.456-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens em 07/01/67, residentes e domiciliados na Rua Jamil Tannus n.º 487, Bairro

Continua na ficha 02

Continua na página 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R2W3H-46PRP-GLGNW-937RU>



Valide aqui
este documento

Pedido nº 777.184 17:05

CERTIDÃO

Página 3

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0136768-94

2º ~~Ofício~~ de Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
136.768	02

Uberlândia - MG, 24 de novembro de 2022

Lídice, Uberlândia-MG. ESCRITURA PÚBLICA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas local, livro 1.572 N, fl. 110, em 06 de outubro de 2022; e ESCRITURA PÚBLICA DE ADITAMENTO, lavrada no mesmo Cartório, livro 1.578 N, fl. 139, em 17 de novembro de 2022. VALOR - R\$128.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$135.000,00. Consta na referida escritura que o imóvel retro descrito e os imóveis matriculados sob os n.ºs 136.753, 136.759, 136.770 e 136.810, todos do livro 02, deste Ofício, foram dados em pagamento para a extinção da obrigação decorrente da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Promessa de Dação em Pagamento e Outras Avenças, lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, livro 1.295-N, fls. 197 a 200 em 03/03/2016, na qual houve a novação da obrigação constante do pagamento da aquisição pela AP Ponto Construção e Incorporação Ltda. dos terrenos matriculados sob os n.ºs 20.279, 14.942, 12.793, 6.499 e 6.498, todos deste Ofício, e que em razão da novação pactuada entre as partes, a AP Ponto Construção e Incorporação Ltda. se comprometeu a entregar aos outorgados os imóveis inicialmente mencionados, no valor total de R\$640.000,00, dando os recebedores a mais ampla, plena, geral e irrevogável quitação à dadora. Código Fiscal: 4540-1 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$1.974,95, Recome: R\$118,49, ISSQN: R\$39,50, TFC.: R\$972,74, Total: R\$3.105,68. Selo de Fiscalização Eletrônico: GFM99897, Código de Segurança: 7766-6170-6442-2287. FDM. DOU FÉ.

AV-4-136.768-10/05/2023- PROT. 423.545-14/04/2023, reapresentado em 05/05/2023. A requerimento datado de 19/04/2023 e conforme certidão da Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal local, datada de 14/04/2023, procede-se a esta averbação para constar que em 27/01/2023 foi fornecido o habite-se n.º 10102/2022 e nesta mesma data efetuado o lançamento da construção do imóvel objeto desta matrícula, situado na Rua Sudepe n.º 67 (Ap. 104/Bl. 02), com a área construída de 50,36m² e com o valor venal estipulado em R\$19.102,10. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n.º 00.04.0301.10.02.0003.0019. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 11.977/2009 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Código Fiscal: 4148-3 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$184,16, Recome: R\$11,05, ISSQN: R\$3,68, TFC.: R\$75,23, Total: R\$274,12. Selo de Fiscalização Eletrônico: GRU92363, Código de Segurança: 8882-8147-8529-6773. (P.490, n.º 10.868). DOU FÉ.

AV-5-136.768-10/05/2023- PROT. 423.545-14/04/2023, reapresentado em 05/05/2023. Procede-se a esta averbação para constar que foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal sob a aferição n.º 90.005.93034/79-001, em 08/03/2022, referente à área residencial

Continua no verso.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R2W3H46PRP-GLGNW-937RU>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R2W3H46PRP-GLGNW-937RU>

FICHA

02

CNM: 032573.2.0136768-94

2º ~~Ofício de~~ Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

multifamiliar de obra nova de 8.187,26m² do condomínio Residencial Ponto Verona. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 11.977/2009 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$11,32, Recompe: R\$0,68, ISSQN: R\$0,22, TFJ.: R\$3,77, Total: R\$15,99. Selo de Fiscalização Eletrônico: GRU92363, Código de Segurança: 8882-8147-8529-6773. (P.490, n.º 10.868). LGCJ. DOU FÉ.

AV-6-136.768-02/12/2024- PROT. 453.053-19/11/2024, reapresentado em 27/11/2024. Conforme documento contido no Contrato por Instrumento Particular abaixo registrado, procede-se a esta averbação para constar que Celia Santos da Costa é portadora da Carteira de Identidade 5.433.464-SSP-MG. Código Fiscal: 4134-3 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$23,75, Recompe: R\$1,42, ISSQN: R\$0,48, TFJ.: R\$7,90, Total: R\$33,55. Selo de Fiscalização Eletrônico: IKV00157, Código de Segurança: 0429-1012-5138-8740. DOU FÉ.

R-7-136.768-02/12/2024- PROT. 453.053-19/11/2024, reapresentado em 27/11/2024. TRANSMITENTES - EDVAL JOSÉ DA COSTA, CNH 00492159419-MG, CPF 036.930.316-49 e s/m. CELIA SANTOS DA COSTA, CI 5.433.464-SSP-MG, CPF 888.522.456-34, brasileiros, administradores, casados sob o regime da comunhão universal de bens em 07/01/67, residentes e domiciliados na Rua Jamil Tannús n.º 487, Bairro Lídice, Uberlândia-MG. **ADQUIRENTE** - RAYSSA MOREIRA REZENDE, brasileira, solteira, nascida em 18/03/2004, administradora, CI MG-23.016.976-PC-MG e CPF 154.369.306-70, residente e domiciliada na Rua Sudepe n.º 67, ap. 101, bl. 01, Bairro Chácaras Tubalina e Quartel, Uberlândia-MG. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - CCFGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA N.º 8.4444.3523398-0, com caráter de escritura pública na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64; datado de 19/08/2024, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS - R\$160.000,00, composto pelos valores: Recursos próprios: R\$16.550,00; Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$15.450,00; e Financiamento concedido pela credora: R\$128.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$160.000,00. Foi recolhido ITBI no Neon Pagamentos S.A., via internet, em 12/11/2024. Código Fiscal: 4541-9 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$1.168,70, Recompe: R\$70,12, ISSQN: R\$23,38, TFJ.: R\$575,68, Total: R\$1.837,88. Selo de Fiscalização Eletrônico: IKV00157, Código de Segurança: 0429-1012-5138-8740. DOU FÉ.

R-8-136.768-02/12/2024- DEVEDORA - RAYSSA MOREIRA REZENDE, retro qualificada. **CREDORE** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob

Continua na ficha 03



Valide aqui
este documento

Pedido nº 777.184 17:05

CERTIDÃO

Página 5

CNM:032573.2.0136768-94

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis

Matrícula	Ficha
136.768	03

Uberlândia - MG, 02 de dezembro de 2024

a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, lotes 3/4, quadra 04, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - CCFGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA N.º 8.4444.3523398-0, datado de 19/08/2024, devidamente assinado pelas partes na forma legal. Natureza: **Habitacional**. VALOR DA DÍVIDA - Financiamento - R\$128.000,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA - R\$160.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - Price. PRAZO TOTAL EM MESES - Amortização: 420. TAXA ANUAL DE JUROS SEM DESCONTO - Nominal: 8,1600% e Efetiva: 8,4722%. COM DESCONTO - Nominal: 5,0000% e Efetiva: 5,1161%. TAXA ANUAL DE JUROS CONTRATADA - Nominal: 5,0000% e Efetiva: 5,1161%. TAXA MENSAL DE JUROS SEM DESCONTO - Nominal e Efetiva: 0,6800%. COM DESCONTO - Nominal e Efetiva: 0,4167%. TAXA MENSAL DE JUROS CONTRATADA - Nominal e Efetiva: 0,4167%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL - 18/09/2024. REAJUSTE DOS ENCARGOS - De acordo com o item 04 do referido contrato. ENCARGO MENSAL INICIAL TOTAL - R\$667,85. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO - R\$160.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO - Fica estabelecido o prazo de quinze (15) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, a devedora **aliena fiduciariamente** à Caixa Econômica Federal, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado contrato, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Código Fiscal: 4540-1 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$1.092,91, Recompe: R\$65,57, ISSQN: R\$21,86, TFPJ.: R\$538,30, Total: R\$1.718,64. Selo de Fiscalização Eletrônico: IKV00157, Código de Segurança: 0429-1012-5138-8740. (P.509, n.º 11.259). TRLP. DOU FÉ.

AV-9-136.768-13/01/2026- PROT. 473.387-13/01/2026. ATO RETIFICADOR: Procedese a esta averbação de ofício para corrigir erro material cometido nos registros n.ºs 07 e 08 desta matrícula, onde constou o nome da proprietária como Rayssa Moreira Rezende, quando na verdade o correto é **Rayssa Moreira de Rezende**. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 31. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: JSY28506, Código de Segurança: 0479-9423-1705-7667. (P.522, n.º 11.532). TRPM. DOU FÉ.

AV-10-136.768-11/05/2026- PROT. 478.560-29/04/2026, reapresentado em 08/05/2026. Conforme consulta à base de dados dos Correios realizada em 08/05/2026, procede-se a esta averbação de ofício para constar que o imóvel objeto desta matrícula é cadastrado no Código de Endereçamento

Continua no verso.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R2W3H-46PRP-GLGNW-937RU>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 032573.2.0136768-94

2º Ofício de Registro de Imóveis

Continuação Matrícula	Ficha
136.768	03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Postal - CEP: 38.413-348. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 73. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: KBU04867, Código de Segurança: 5526-9220-8003-6289. DOU FÉ.

AV-11-136.768-11/05/2026- PROT. 478.560-29/04/2026, reapresentado em 08/05/2026. A requerimento datado de Florianópolis, 27/04/2026, procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, lotes 3/4, quadra 04, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, que instruiu o seu pedido com a certidão de não purgação da mora dentro do prazo legal. VALOR - R\$164.065,27. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$164.065,27. Foi recolhido ITBI conforme guia autenticada na CEF sob o n.º 0081 0890785001030 em 17/04/2026. Código Fiscal: 4241-6 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$2.526,88, Recompe: R\$190,20, ISSQN: R\$126,34, TFJ: R\$1.262,61, Fundos: R\$0,00. Total: R\$4.106,03. Selo de Fiscalização Eletrônico: KBU04867, Código de Segurança: 5526-9220-8003-6289. IALM. DOU FÉ.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R2W3H-46PRP-GLGNW-937RU>



Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 136768. Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei n.º 14.382 de 27/06/2022: 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Certifico ainda, que a partir de 31/03/2025 constitui condição necessária de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e à Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e § 1º da Lei 15.424/04. O referido é verdade, dá fé. Uberlândia, 11 de maio de 2026. Esta certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/02, Lei n.º 11.977/09 e Lei n.º 14.063/20. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://assinador-web.onr.org.br>. Assinada digitalmente por Pricilla Stephany Rosa Oliveira - Escrevente. Prazo de validade: 30 dias.

Emolumentos: R\$28,23 Recompe: R\$2,13 TFJ: R\$10,72 ISSQN: R\$1,41 - Total R\$42,49

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Ofício do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia - MG - CNS: 03.257-3	
Selo de Consulta: KBU04879 Cód. Seg.: 4338.5556.7195.1820	
Quantidade de Atos Praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: Luiz Eugenio Da Fonseca Oficial Emol. R\$30,36 - TFJ R\$10,72 - Valor Final R\$41,08 ISS R\$1,41 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R2W3H-46PRP-GLGNW-937RU>